



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 5.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2036 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00126

5.000,00

Fonte: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social

5.000,00

5.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2039 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRAS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00142

5.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2014

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita